



IV INTERDOM DE FUTSAL

CAPÍTULO I – OBJETIVO

Art 1º - A realização do IV Interdom de Futsal pelo Colégio Dom visa a:

- Promover e divulgar o espírito esportivo de nossos alunos;
- Incentivar e apoiar incondicionalmente o esporte;
- Desenvolver entre os participantes o espírito esportivo, a cordialidade, o companheirismo, o respeito e o trabalho em equipe.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art 2º - O IV Interdom de Futsal será realizado no Colégio Dom e ficará sob a responsabilidade das seguintes comissões:

I – COORDENAÇÃO GERAL: Direção, Coordenação, Profª Cilene Santiago Wandepilas e Prof. Benedito de Barros Almeida.

II – COORDENAÇÃO DISCIPLINAR: Profª Cilene Santiago Wandepilas

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete à Coordenação Geral:

- 1.1 Coordenar todas as ações necessárias à realização do evento;
- 1.2 Cumprir e fazer cumprir o que dispõe este regulamento;
- 1.3 Elaborar a tabela das competições.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete à Coordenação Disciplinar:

- 1.1 A apreciação e deliberação das sanções disciplinares;
- 1.2 Realizar a arbitragem de todos os jogos.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO

Art 3º - O IV Interdom de Futsal será realizado no Ginásio Poliesportivo do Colégio Dom nos dias 12/08/2019 e 14/08/2019, a partir das 14h.

Art 4º - As inscrições serão realizadas no período de 10/06/2019 à 24/06/2019, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por equipe, no ato da inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – As fichas de inscrição, bem como o presente Regulamento estarão disponíveis no site do Colégio Dom, a partir de 05/06/2019.

Art 5º - Será realizado um sorteio com a Coordenação Geral para definir a chave da competição e posteriormente a Tabela dos Jogos.



CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 6º - Poderão participar do IV Interdom de Futsal alunos devidamente matriculados no Ensino Médio e 9º ano do Ensino Fundamental II – Anos Finais, professores e funcionários do Colégio Dom Aguirre.

Art 7º - Cada equipe deverá ser formada por alunos da mesma sala, podendo incluir um professor ou funcionário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente poderão participar por outra sala ou ano/série, alunos que não obtiverem número suficiente em sua sala.

Art 8º - As fichas de inscrições, devidamente preenchidas, deverão ser entregues à Prof^a Cilene Santiago Wandepas e contará no mínimo com 06 (seis) alunos/atletas inscritos com nome da equipe, sem termos obscenos e sem fazer alusão a drogas lícitas e/ou ilícitas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As equipes, ao formalizarem suas inscrições, declaram ser conhecedoras deste regulamento, comprometendo-se em cumpri-lo integralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não será permitida qualquer alteração nas inscrições após a entrega das mesmas.

Art 9º - O atleta/aluno só poderá se inscrever por uma equipe.

CAPÍTULO V – DAS COMPETIÇÕES

Art 10º - O sistema de disputa e o tempo dos jogos serão definidos a partir do número de equipes inscritas.

Art 11º - Caso haja empate ao término do tempo normal nos jogos, será destinado um tempo extra de 05 (cinco) minutos corridos, sem intervalo. Caso o empate ainda persista, a disputa será feita por pênaltis, 03 (três) para cada equipe; caso permaneça o empate, as cobranças serão alternadas até que alguém erre.

CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES

Art 12º - Fica eliminado do IV Interdom de Futsal o atleta que tentar agredir ou revidar contra a assistência, adversários, companheiros de equipe e organização do torneio.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art 13º - Serão oferecidos medalhas às equipes classificadas em 1º e 2º lugares, e troféu para a equipe vencedora.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 14º - A equipe é responsável por todo material que usar no campeonato, inclusive seu uniforme, a saber: camiseta, calção, meias e tênis.

Art 15º - Encerradas as inscrições, será feito o levantamento das equipes e a convocação dos representantes para o sorteio da chave e forma de disputa.

Sorocaba, 06 de maio de 2019



FICHA DE INSCRIÇÃO

IV INTERDOM DE FUTSAL

NOME DA EQUIPE:	ANO/SÉRIE:
RESPONSÁVEL:	

ATLETAS/ALUNOS	ANO/SÉRIE
01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
06.	
07.	
08.	
09.	
10.	
11.	
12.	